



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 045/2022

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO Lei Nº 3.487/2018, artigo 1º, parágrafo segundo.

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 005/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender em 15 horas a Carga Horária da Professora **Angélica da Silva Caldana**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, no CIEC “Jaci Kobbi Rodrigues”, no turno matutino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros a 14/02/2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 25 de fevereiro de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino